



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A
SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: 01-2018

UNIDADE AUDITADA: PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A

CÓDIGO UJ: 16.503

EXERCÍCIO: 2017

CIDADE/UF: Manaus/AM

1. Foram examinados os atos de gestão da Administração da PRODAM praticados no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
2. Os exames foram efetuados pelo método de amostragem, limitado ao escopo de trabalho definido no PAINT em atendimento à legislação vigente aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da auditada.
3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria Anual de Contas, deverão ser avaliadas pela Administração, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e ou corretivas:
 - 2.1 - Aumento contínuo de inadimplência dos clientes.
 - 3.2 - Manutenção da prestação de serviços para clientes da administração pública sem devido empenho.
 - 3.3 - Aumento do passivo circulante, em especial a rubrica de fornecedores podendo comprometer a prestação de serviços aos seus clientes.
 - 3.4 - Acompanhamento e celeridade na elaboração do RILC – Regimento Interno de Licitações e Contratos Administrativos conforme Portaria 001-2018 de 02/01/2018 para adequação dos processos licitatórios conforme determina o artigo 40 da Lei 13.303/2016.
4. Avaliando o Relatório de Gestão apresentado, destaca-se que a empresa migrou da certificação ISO NBR 9001:2009 para **ISO NBR 9001:2015**, mantém a utilização dos indicadores nos processos da gestão da qualidade para acompanhamento dos seus atos administrativos. São monitorados 29 indicadores, sendo abertas tratativas de não conformidades para apurar os que não atingiram o limite tolerável definidos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

5. Em função dos exames e recomendações realizados, consubstanciados com o Relatório Anual de Auditoria, proponho que o encaminhamento das contas da Administração da PRODAM seja pela **Regularidade**.

Manaus-AM, 07 de março de 2018.

CINTIA REJANE GOUVÊA NUNES
Supervisora do Controle Interna
CRC 1AM 010207/O-3 TSP